



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002691-47.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 5709 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Considerando a informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária - SEPEO, acerca da disponibilidade orçamentária (doc. nº 2101513), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, ao custo de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, inciso III, "F", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10, 12, 13, § 5º, 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e nos termos do Parecer nº 810/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2114864).

A contratação é alusiva à realização do curso "**POWER BI ESSENCIAL**" a ser realizado na modalidade on-line, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula, no período de 17 a 21 de junho do corrente ano, devendo-se observar a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 17/05/2024, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2151896** e o código CRC **A14ED1F5**.

0002691-47.2024.6.27.8000	2151896v7
---------------------------	-----------

